



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Avenida Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A COOPERATIVA DE AGRIC. FAMILIARES AGRO EXTRATIV E DOS TRABALHADORES NO PROCESSAMENTO DOS FRUTOS DO CERRADO DO NORTE DE MINAS GERAIS MG COOPANORTE.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO

No contrato acima mencionado na clausula Primeira, no tocante aos itens 11 e 13, Faz se necessário a correção do quantitativo inicialmente contratado em razão de que houve um erro material, o que consequentemente alterará o valor final. Desta feita os itens ficarão da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Couve, de primeira qualidade; tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantidas.	MAÇO	540	R\$ 4,50	R\$ 2.430,00
13	Cheiro Verde, de boa qualidade; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	472	R\$ 4,50	R\$ 2.124,00


CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR TOTAL.

Na clausula nona do Instrumento contratual no tocante ao Item 9.3, fica alterado o seu valor total que passará a ser de R\$ 187.100,39 (cento e oitenta e sete mil, cem reais e trinta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do instrumento contratual, e por estar assim, justo e avençado, assinam em duas vias de igual teor o instrumento a que se seguem.



São Francisco/MG 16 de Agosto de 2022.


Claudinei dos Santos Ricardo
Sec. Municipal de Educação
CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


**COOPERATIVA DE AGRIC. FAMILIARES AGRO EXTRATIV E DOS TRABALHADORES
NO PROCESSAMENTO DOS FRUTOS DO CERRADO DO NORTE DE MINAS GERAIS
MG COOPANORTE**

Antônio Carlos Batista Gonçalves - CPF 840.018.796-20
CONTRATADO

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Avenida Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E REGINA ALVES DE SOUZA PARAISO.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DOS ITENS DO CONTRATO

No contrato acima mencionado na clausula Primeira, no tocante aos itens 11 e 13, Faz se necessário a correção do quantitativo inicialmente contratado em razão de que houve um erro material, o que consequentemente alterará o valor final. Desta feita os itens ficarão da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Couve, de primeira qualidade; tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantidas.	MAÇO	270	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
13	Cheiro Verde, de boa qualidade; sem lesões de origem física ou mecânica; ser frescas; estar livre das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente; ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	236	R\$ 4,50	R\$ 1.062,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR TOTAL.

Na clausula nona do Instrumento contratual no tocante ao Item 9.3, fica alterado o seu valor total que passará a ser de R\$ 23.919,58 (vinte e três mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do instrumento contratual, e por estar assim, justo e avençado, assinam em duas vias de igual teor o instrumento a que se seguem.

São Francisco/MG 16 de Agosto de 2022.

Claudinei dos Santos Ricardo
Sec. Municipal de Educação

CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO
Secretario Municipal de Educação
CONTRATANTE

Regina Alves de Souza Paraiso
Regina Alves de Souza Paraiso
CPF 803.470.456-34
CONTRATADA

Testemunhas:

Rayane Mendes dos S. *Kamila Alves Vieira Paço*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Avenida Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E LUCIANA FERREIRA DE MENDONÇA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO VALOR UNITARIO DO CONTRATO

No contrato acima mencionado na clausula Primeira, no tocante ao item 07, Faz se necessário a correção do Valor unitário, em razão de que houve um erro material, conforme demonstrado nas folhas 011 e 037, estando os valores divergentes de acordo o edital, permanecendo o valor de R\$ 3,39, folha nº 037, conforme certidão constante no processo **folha 219**, consoante decisão da autoridade competente, sendo este o valor que consta no sistema de referencia, o que conseqüentemente alterará o valor final. Desta feita o item ficará da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Batata Doce, de primeira qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda. Acondicionada em embalagem respirável e transparente.	KG	140	R\$ 3,39	R\$ 474,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR TOTAL.

Na clausula nona do Instrumento contratual no tocante ao Item 9.3, fica alterado o seu valor total que passará a ser de **R\$ 5.196,10 (cinco mil cento e noventa e seis reais e dez centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas do instrumento contratual, e por estar assim, justo e avançado, assinam em duas vias de igual teor o instrumento a que se seguem.

São Francisco/MG 16 de Agosto de 2022.

Claudinei dos Santos Ricardo
Sec. Municipal de Educação

CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO
Secretario Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUCIANA FERREIRA DE MENDONÇA
CPF 104.195.396-89
CONTRATADA

Testemunhas: _____
